



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240920091157**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 653/2024-GP - DISPÕE SOBRE: INSTITUI A SEMANA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 20 DE SETEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 20/09/2024 09:26 | **Autorização:** 20/09/2024 09:26 | **Circulação:** 23/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01083, 23/09/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída a Semana da Mulher no Município de Baraúna/PB, a ser comemorada anualmente na semana que incluir o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, devendo a programação abranger profissionais de diversos setores das secretarias municipais. Para consecução dos objetivos, o Poder Público Municipal poderá organizar palestras, conferências e atividades de defesa, atendimento, orientação social, jurídica e psicológica às mulheres, abordando temas como saúde da mulher, mulher na agricultura e demais assuntos pertinentes, além de poder firmar convênios ou parcerias com entidades públicas e privadas. A semana constará do calendário oficial de eventos do município, revogadas as disposições em contrário, entrando a lei em vigor na data de sua publicação, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e preceitos constitucionais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240920091157&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:51